



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 370 , DE 07 DE MAIO DE 2010

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER a partir de 04/05/2010**, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

- 1. MÁRCIA MARIA DE SOUZA GÓIS**, matrícula 320, Técnica Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para o período de 03/05/2010 a 01/06/2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, ficando a fruição do período remanescente para 10/09/2010 a 08/10/2010;
- 2. JASIEL MARANHÃO DE BARROS**, matrícula 633, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Autuação de Feitos Tributários, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para o período de 03/05/2010 a 12/05/2010 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2009/2010, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
- 3. PATRÍCIA COSTA E SILVA LEITE**, matrícula 5535, servidora do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, removida para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Autuação de Feitos de Direito Administrativo e Outras Matérias de Direito Público, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para o período de 03/05/2010 a 01/06/2010, ficando a fruição do período remanescente para 31/05/2010 a 28/06/2010;

4. **JAIRO SÓSTENES DA SILVA**, matrícula 5191, servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor de Autuação de Feitos Tributários, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para o período de 03/05/2010 a 01/06/2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, ficando a fruição do período remanescente para 10/09/2010 a 08/10/2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRÉSIDENTE**

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the printed name and title.